



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando Interno

De : **Secretaria Municipal de Fazenda**
Para : Setor de Licitação/Comissão Permanente de Licitação
Assunto : Solicitação (faz)
Data : 20 de dezembro de 2016.

Venho pelo presente, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, a prorrogação de prazo até 31/02/2017 do mesmo, de acordo com o Protocolo nº 003538/2016, requerido por Luciene Teixeira de Moraes, anexo, referente ao Contrato nº **073/2016**, Processo Licitatório nº **027/2016** - Pregão Presencial nº **018/2016**, conforme solicitação em anexo.

Atenciosamente,

Tânia Monteiro Cheregato
Secretária Municipal de Fazenda

Oscar José Bastos
Ordenador de Despesa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO Nº 027/2016, PREGÃO Nº 018/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA MARTINS E MARTINS PADARIA E MERCEARIA LTDA-ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, Centro, Tombos/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MARTINS E MARTINS PADARIA E MERCEARIA LTDA-ME**, estabelecida à Rua Achilles Vieira Folly, 1265 - Santo Antonio, cidade de Porciuncula/RJ, CNPJ 11.750.615/0001-51, representada por **Moisés de Oliveira Martins**, portador do Documento de Identidade nº 33456S073 doravante denominada **Contratada**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com o Processo nº 027/2016 – Pregão nº 018/2016, sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, dos Decretos nºs 5.450/2005, 3.555/2001, e suas alterações, 3.722/2001, alterado pelo Decreto 4.845/2002, e por toda a legislação pertinente e complementar, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo é a prorrogação pelo período de **01/01/2017 a 28/02/2017 do Contrato nº 073/2016**.

CLÁUSULA II – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original, assinado em 27/06/2016.

E, por estarem justos e acertados, os representantes das partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Prefeitura Municipal de Tombos, 20 de dezembro de 2016.

Oscar José Bastos
PREFEITO MUNICIPAL DE TOMBOS

Moisés de Oliveira Martins
MARTINS E MARTINS PADARIA E MERCEARIA LTDA-ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

TESTEMUNHAS:

1 - _____ - CPF sob nº _____

2 - _____ - CPF sob nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 027/2016, PREGÃO Nº 018/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG.

Contratada: MARTINS E MARTINS PADARIA E MERCEARIA LTDA-ME

Objeto: O presente Termo Aditivo é a prorrogação pelo período de **01/01/2017** a **28/02/2017** do **Contrato nº 073/2016**.

Prefeitura Municipal de Tombos, 20 de dezembro de 2016.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TOMBOS - Torna Público o 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato nº 073/2016 com a empresa MARTINS E MARTINS PADARIA E MERCEARIA LTDA-ME, do PROCESSO Nº 027/2016, PREGÃO Nº 018/2016. Objeto: Prorrogação pelo período de 01/01/2017 a 28/02/2017 >Tombos/MG, 20/12/2016 < Oscar José Bastos – Prefeito

PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS

____/____/____

ASS.: RESPONSÁVEL